



PUBLICADO NO  
DOM/ES  
EM 29/09/2023  
*[Handwritten signature]*

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 422/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Incluir na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica deste Instituto de Previdência a Servidora Raquel de Almeida Figueiredo Pissarra na condição de Membro, instituída pela Portaria nº 252/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir 01/10/2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra - ES, 27 de setembro de 2023.

  
CHRISTIANI MARIA VIEIRA  
Diretora Presidente